



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 42/2024, de 19 de agosto de 2024

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do SemiÁrido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021; considerando a solicitação constante no OFICIO N.º 11 / 2024 - DECAM, de 13 de agosto de 2024, que solicita designação de comissão de bolsas do Programa de Pós-graduação em Administração - Ufersa; considerando o que determina o artigo 19, inciso XVI do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; considerando a Normativa para Concessão e Manutenção de Bolsas do PPGA, de 21 de março de 2024; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020; r e s o l v e:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados, para compor a comissão de bolsas do Programa de Pós-graduação em Administração - Ufersa.

Prof. Dr. Ciro José Jardim de Figueiredo (Presidente);
Prof. Dr. Fábio Chaves Nobre (Membro titular);
Profa. Dra. Priscila da Cunha Jácome Vidal (Membro titular);
Marcos Filho Lima Bastos (Membro titular);
Rafaela Correia Rodrigues (Membro titular).

Art. 2º A vigência do mandato dos membros da comissão ora designada atenderá as normas estabelecidas na Normativa para Concessão e Manutenção de Bolsas do PPGA, de 21 de março de 2024.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 13 de agosto de 2024.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação